



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariane
(Bouradoria)

DECRETO N.º 6.959, de 14 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.058, de 13 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.058, de 13 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

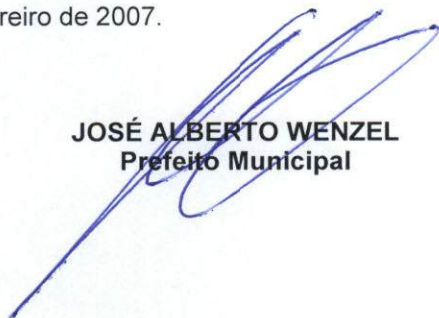
Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1501-1648200591.130 – CONSTRUÇÃO DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO NOVA MORADA – CONVÊNIO Nº 0193267-77
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0723).....R\$ 487.500,00
SOMA.....R\$ 487.500,00

Art. 2º - Servirão como recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, os valores a serem repassados pela União.....R\$ 487.500,00
SOMA.....R\$ 487.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2007.


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
 Secretário Municipal de Administração


JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.